

# Agrupamento de Escolas Terras do Ave

## Plano de Internacionalização



2023-2027

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	2
1. METAS .....	3
2. PRIORIDADES.....	3
3. OBJETIVOS .....	4
4. PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO .....	4
4.1. AÇÕES CENTRADAS NOS ALUNOS.....	5
4.2. AÇÕES CENTRADAS NOS DOCENTES E NÃO DOCENTES .....	5
5. IMPACTO E DISSEMINAÇÃO DO PLANO .....	6
6. FINANCIAMENTO.....	7

## INTRODUÇÃO

O Plano de Internacionalização pretende ser um documento orientador de todos os projetos e dinâmicas de cariz internacional. Concomitantemente, almeja-se que se constitua como um instrumento essencial de operacionalização estratégica de implementação e desenvolvimento de processos e procedimentos inovadores, principalmente do foro pedagógico, de que resulte a melhoria das práticas letivas e, conseqüentemente, a elevação da qualidade das aprendizagens realizadas pelos alunos. Razão pela qual, parte da premissa de que, em contexto educativo, *para inovar é acima de tudo necessário mobilizar e agregar as pessoas sob uma causa comum, tendo em vista a melhoria das dinâmicas de ensino/aprendizagem, com o intuito de alcançar o sucesso educativo de todos os alunos.*

Trata-se de um documento essencial para o aperfeiçoamento, atualização e tendencial melhoria de conhecimentos e competências de toda a comunidade educativa, nomeadamente daqueles que hodiernamente contribuem de forma efetiva e real para o desenvolvimento integral dos alunos do Agrupamento de Escolas Terras do Ave (AETA). Pelo que, necessariamente decorre, nos seus propósitos, intenções e metas, do Plano de Formação e do Projeto Educativo do Agrupamento.

Assim, de forma abrangente, mas objetiva, pretende-se que o Plano de Internacionalização se constitua como um referencial de inovação institucional, assente na criação de sinergias, que responda às necessidades de formação e experimentação de novas práticas e dinâmicas dos profissionais do AETA, materializada nas seguintes vertentes: participação em ações de formação/eventos que permitam a aquisição de conhecimentos e competências pedagógicas e organizacionais que promovam o desenvolvimento profissional da comunidade educativa; criação de redes de conhecimento com outras instituições com o intuito de partilhar boas práticas; reforço da imagem e reconhecimento do agrupamento enquanto organização dinâmica e inovadora.

## 1. METAS

O Plano de Internacionalização tem como metas:

- Contribuir para melhorar a qualidade do ensino e das aprendizagens;
- Promover o desenvolvimento de pedagogias inovadoras e metodologias baseadas nas Tecnologias de Informação e Comunicação e em práticas de aprendizagem inovadoras;
- Aumentar o volume de mobilidade de alunos e de pessoal docente e não docente;
- Contribuir para o desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente;
- Incentivar a criação de parcerias internacionais com diferentes organizações, nomeadamente educativas;
- Apoiar a melhoria e implementação de métodos pedagógicos, de gestão e administração escolar;
- Aumentar a proficiência nas línguas não maternas.

## 2. PRIORIDADES

Para o quadriénio 2023-2027 foram definidas as seguintes prioridades:

- Implementação de práticas e metodologias pedagógicas inovadoras;
- Desenvolvimento nos alunos de um sentimento de pertença europeia e global;
- Incremento do uso das novas tecnologias em contexto pedagógico;
- Promoção de competências linguísticas e interrelacionais;
- Desenvolvimento de competências de gestão e liderança;

### 3. OBJETIVOS

Com o Plano de Internacionalização pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- a) Fomentar o desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente;
- b) Assegurar formação diversificada e contextualizada ao pessoal docente, de acordo com as necessidades diagnosticadas;
- c) Promover a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens;
- d) Potencializar a qualidade das práticas educativas e organizacionais.

### 4. PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

O processo de internacionalização consubstancia-se num conjunto de intenções que se pretende implementar/realizar:

- Conhecer outros sistemas de ensino internacionais;
- Conhecer e adotar boas práticas de educação e formação internacional;
- Estabelecer/melhorar relacionamentos com organizações, nomeadamente de ensino, estrangeiras;
- Promover a participação de docentes e não docentes em eventos internacionais;
- Desenvolver ações que permitam a aquisição de competências e conhecimentos centradas nos alunos e para os alunos;
- Desenvolver ações que permitam a aquisição de competências centradas nos docentes e não docentes;
- Modernizar/simplificar processos, dinâmicas do agrupamento.
- Aperfeiçoar as competências de gestão e administração escolar;
- Melhorar as competências linguísticas.

## 4.1. AÇÕES CENTRADAS NOS ALUNOS

Tendo como desiderato principal o sucesso educativo dos alunos, o Plano de Internacionalização, centra-se, também, necessariamente, em ações que visam criar oportunidades para que os alunos:

- Melhorem competências e conhecimentos acerca da Europa e das suas instituições, conducentes, particularmente, à partilha de valores comuns e do reconhecimento da riqueza da diversidade cultural;
- Desenvolvam competências linguísticas no sentido de promover uma comunicação proficiente com diversos interlocutores;
- Adquiram competências tecnológicas que possibilitem a concretização de trabalhos/projetos que se coadunem com as exigências de comunicação e qualidade atuais;
- Desenvolvam um sentimento inclusivo e tolerante perante a diversidade, nomeadamente de género, religiosa, cultural, de estrutura psíquica, fisiológica ou anatómica, de idade e orientação sexual, com o intuito de erradicar o xenofobismo, o preconceito e o racismo;
- Adquiram um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social.

## 4.2. AÇÕES CENTRADAS NOS DOCENTES E NÃO DOCENTES

A consecução do presente plano depende, em grande medida, da agregação/mobilização de docentes e não docentes, razão pela qual, com o mesmo, se pretende:

- Melhorar as competências e conhecimentos acerca da candidatura a projetos internacionais;
- Capacitar para a redação/implementação de projetos de âmbito internacional;

- Elaborar candidaturas ao projeto Erasmus+, nomeadamente KA1 uma vez que permitem a frequência de cursos estruturados, experiências de ensino e Job Shadowing;
- Elaborar candidaturas ao projeto Erasmus+, KA2, parcerias entre Escolas, para o desenvolvimento de projetos comuns;
- Redigir candidaturas no âmbito dos projetos: Erasmus Juventude, Corpo Europeu de Solidariedade, Erasmus Desporto e Europa Criativa.
- Proporcionar mobilidades, permitindo a criação de oportunidades para a melhoria das competências profissionais e adoção de boas práticas;
- Promover a melhoria de competências linguísticas e da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação em contexto educativo;

## 5. IMPACTO E DISSEMINAÇÃO DO PLANO

Um dos aspetos fulcrais do plano passa pela divulgação de todas as atividades realizadas, a nível institucional, local e nacional, com o intuito de dar visibilidade às mesmas, partilhar experiências, boas práticas e os resultados alcançados.

Em última instância, a concretização dos diferentes projetos/atividades tem como finalidade a aquisição de novos conhecimentos e competências pedagógicas e organizacionais que se constituam como uma mais-valia para a promoção do sucesso escolar. Pelo que, ao nível do impacto, é expectável que os projetos e atividades:

- Contribuam para a consecução das metas e objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento;
- Possibilitem a melhoria/enriquecimento do Plano de Formação do Agrupamento, dotando-o de uma dimensão europeia/internacional, tendo em vista o desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente;
- Fomentem a aquisição de conhecimentos, principalmente pedagógicos, que contribuam para a mudança e modernização do agrupamento;
- Promovam o trabalho colaborativo e o reforço de sinergias intra e extraorganizacionais;

- Contribuir para a melhoria da gestão e administração do Agrupamento, tendo por base a aquisição de conhecimentos relativos às boas práticas existentes das escolas/organizações parceiras.
- Melhorar a gestão e administração do Agrupamento com base nas boas práticas existentes nas realidades escolares dos países de acolhimento.
- No que se refere às atividades de disseminação serão dinamizadas as seguintes ações:
- Criação de materiais de divulgação (cartazes, folhetos, vídeos, etc...);
- Divulgação de notícias e resultados nos sites do agrupamento e nas redes sociais;
- Organização de atividades de disseminação;
- Realização de workshops para divulgação/discussão de métodos, metodologias e estratégias de aplicação em contexto de sala de aula.

## 6. FINANCIAMENTO

O financiamento/cofinanciamento das atividades internacionais que contemplem a mobilidade de indivíduos é realizado da seguinte forma:

- i. Relativamente aos projetos KA1 e KA2, as subvenções decorrem do financiamento dos próprios, sendo assegurada a total cobertura das despesas dos participantes, em conformidade com as tabelas disponíveis nos guias Erasmus+;
- ii. No que se refere à participação em eventos promovidos pela entidade Salto Youth, cujo financiamento é de apenas 90% para as viagens e não são asseguradas despesas referentes às refeições consumidas durante as mesmas, nem o transporte de e para os aeroportos, verificando-se a existência de margem financeira proveniente do apoio organizacional dos projetos Erasmus+ KA1 e KA2, serão atribuídas, anualmente, mediante aprovação em Conselho Administrativo, no máximo, seis bolsas de apoio financeiro, com o valor unitário máximo de duzentos euros, de apoio individual a prestar para participação. A aprovação das bolsas pressupõe: a verificação da pertinência da participação nos eventos; a assinatura de um contrato entre o participante e o Agrupamento; a apresentação do programa de atividades e do certificado de participação; a apresentação dos recibos das despesas efetuadas e comprovativos do valor pago pela entidade organizadora.



- iii. A participação em atividades, cujo financiamento proporcionado pela entidade organizadora incida apenas sobre viagens, alojamento e refeições consumidas no local do evento, insere-se no disposto no número anterior. Pelo que, fazendo parte integrante do máximo total de bolsas a atribuir, segue a mesma lógica de cofinanciamento referida no ponto II;
- iv. No que respeita às atividades de disseminação de projetos, a participação nas mesmas, verificada a sua pertinência e mediante aprovação em Conselho Administrativo, será financiada, com fundos dos próprios projetos ou com verbas remanescentes do apoio organizacional de projetos KA1 e KA2 já concluídos;
- v. A participação em atividades de contacto com organizações internacionais e em conferências/seminários, que se constituam como uma mais-valia para o agrupamento, serão financiadas, mediante aprovação em Conselho Administrativo, com fundos remanescentes do apoio organizacional de projetos KA1 e KA2 já concluídos e com outros fundos que eventualmente tenham sido atribuídos ao AE para esse fim.

Aprovado em reunião ordinária do Conselho Pedagógico realizada em 12 de outubro de 2023.

O presidente do Conselho Pedagógico: \_\_\_\_\_

(Alberto Carlos Ribeiro da Costa)

Parecer favorável do Conselho Geral de 29/11/2023

A Presidente do Conselho Geral: \_\_\_\_\_

(Maria Clara de Oliveira Ferreira Verónico)